

Prefeitura Municipal de Conde**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades das Creches e Escolas da rede municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2017. DOTAÇÃO: 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 12 361 1014 2018 Manutenção das Atividades de MDE 672 4490.52 00 001 Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00131/2017 - 20.12.17 - F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP - R\$ 138.230,00; CT Nº 00132/2017 - 20.12.17 - JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - R\$ 50.900,00; CT Nº 00133/2017 - 20.12.17 - THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME - R\$ 8.450,00.

Prefeitura Municipal de Taperoá**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATO**ERRATA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN OU MINIBUS COM TETO ALTO E CAPACIDADE DE 16 PASSAGEIROS, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2017 - Ata de Registro de Preços nº 005/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Itambê - PE.

DOTAÇÃO: ATRAVÉS DO CONVÊNIO nº 411/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, E ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.1003.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/EDUCAÇÃO. 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017"

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: será de 02 (dois) meses, considerados da data de sua assinatura"

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis, lubrificantes e derivados diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados aos veículos pertencentes à frota oficial e locados a esta entidade, conforme especificações contidas no anexo do Edital, para serem consumidos no exercício financeiro de 2018. Recursos: previstos no orçamento de 2018. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073. E-mail: prefeitura@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: www.sertaozinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 20 de Dezembro de 2017

SIMONY PEREIRA FREITAS FERNANDES

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: BR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 07.253.881/0001-00.

OBJETO: Locação de veículos (01 veículo tipo passeio, marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2017; 01 veículo tipo passeio, marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2017/2018; e 01 veículo tipo pick-up, marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano 2015), sem condutores, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Ingá(PB), 13 de dezembro de 2017.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Bentinho**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0108/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017, ENTIDADE HOMOLOGADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB, CNPJ: 01.612.690/0001-00, HOMOLOGADA: AM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.710.244/0001-14, objeto: Execução de serviço de reforma e ampliação do Cemitério do Município de São Bentinho/PB, VALOR GLOBAL: R\$ 28.256,86 (Vinte e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 20/12/2018, DATA E ASSINATURA: São Bentinho - PB, 20 de dezembro de 2017, Giovana Leite Cavalcante Olímpio, Prefeita Municipal e Carlos Andson Paiva Marinho, representante da Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017**

OBJETO: Execução de serviços de melhorias sanitárias domiciliares no município. LICITANTES HABILITADOS: Todas as empresas participantes do certame, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 02/01/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Cajazeirinhas - PB, 20 de dezembro de 2017.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Francisco**ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto PMSF/GP nº 464/2017.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco, Paraíba, correspondente ao Edital nº 001/2015, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, na forma prevista no Art. 67, inciso II; de acordo com o disposto no Art. 95, inciso I, alínea "n", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e o Art. 30, inciso IX, da Constituição do Estado da Paraíba, estabelecem que o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público previsto no Edital nº 01/2015 ainda não oficialmente convocados e que durante o prazo improrrogável previsto no edital, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, combinado com o Art. 30, inciso IX, da Constituição do Estado da Paraíba e Art. 99 da Lei Orgânica do Município, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de São Francisco-PB, nos termos do Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 405/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, Paraíba, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município de São Francisco